



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 733, de 25 de Novembro de 1963.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 700.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no valor de setecentos mil cruzeiros (Cr\$ 700.000,00), para fazer face as despesas com o serviço de instalação de luz elétrica do Povoado Trindade, deste Município.

**Art. 2º** - A despesa com a presente lei, correrá por conta das disponibilidades financeiras do corrente exercício.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Novembro de 1963.

José Araújo Lima                      – Presidente  
Genézio Pereira de Melo            – 1º Secretário